

e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/100.031/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Francisco Carlos Tomaz de Frias e Priscila Madruga Chavão, ambos graduados em Administração, e Ana Paula Francisca Aguiar, graduada em Pedagogia, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **ADMINISTRAÇÃO**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONALIZANTE VOLTA REDONDA (CETEP VOLTA REDONDA)**, mantido pela FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, localizado na Rua Mil e Quinze, s/nº, Volta Grande II, Santo Agostinho, Município de Volta Redonda, RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

PORTARIA CEE Nº 1658 DE 27 DE ABRIL DE 2010

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/100.111/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Evandro Paulo de Oliveira, graduado em Engenharia Mecânica, Neilson Marino Ceia e Marcos Alberto Thompson Salazar, ambos graduados em Engenharia Elétrica, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na **ESCOLA TÉCNICA FERREIRA VIANA** mantida pela FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, localizada na Rua General Canabarro, nº 291, Maracanã, Município do Rio de Janeiro, RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

PORTARIA CEE Nº 1659 DE 27 DE ABRIL DE 2010

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/100.111/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Evandro Paulo de Oliveira, graduado em Engenharia Mecânica, Neilson Marino Ceia e Marcos Alberto Thompson Salazar, ambos graduados em Engenharia Elétrica, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ** mantida pela FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, localizada na Rua João Vicente, nº 1775, Marechal Hermes, Município do Rio de Janeiro, RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

PORTARIA CEE Nº 1660 DE 27 DE ABRIL DE 2010

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/100.111/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Evandro Paulo de Oliveira, graduado em Engenharia Mecânica, Neilson Marino Ceia e Marcos Alberto Thompson Salazar, ambos graduados em Engenharia Elétrica, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na **ESCOLA TÉCNICA HENRIQUE LAGE**, mantida pela FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, localizada na Rua Guimarães Junior, nº 182, Barreto, Município de Niterói, RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

PORTARIA CEE Nº 1661 DE 27 DE ABRIL DE 2010

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/100.111/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Evandro Paulo de Oliveira, graduado em Engenharia Mecânica, Neilson Marino Ceia e Marcos Alberto Thompson Salazar, ambos graduados em Engenharia Elétrica, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL**, Eixo Tecnológico:

Controle e Processos Industriais, na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO**, mantida pela FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, localizada na Rua Luiz de Lima, nº 272, Centro, Município de Nova Iguaçu, RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

PORTARIA CEE Nº 1662 DE 27 DE ABRIL DE 2010

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/100.111/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Evandro Paulo de Oliveira, graduado em Engenharia Mecânica, Neilson Marino Ceia e Marcos Alberto Thompson Salazar, ambos graduados em Engenharia Elétrica, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA**, mantida pela FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, localizada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino, Município do Rio de Janeiro, RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

PORTARIA CEE Nº 1663 DE 27 DE ABRIL DE 2010

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/100.111/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Neilson Marino Ceia, graduado em Engenharia Elétrica, Evandro Paulo de Oliveira, graduado em Engenharia Mecânica, e Marcos Alberto Thompson Salazar, graduado em Engenharia Elétrica, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERREIRA VIANA**, mantida pela FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, localizada na Rua General Canabarro, nº 291, Maracanã, Município do Rio de Janeiro, RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

PORTARIA CEE Nº 1664 DE 27 DE ABRIL DE 2010

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/100.111/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Neilson Marino Ceia, graduado em Engenharia Elétrica, Evandro Paulo de Oliveira, graduado em Engenharia Mecânica, e Marcos Alberto Thompson Salazar, graduado em Engenharia Elétrica, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ**, mantida pela FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, localizada na Rua João Vicente, nº 1775, Marechal Hermes, Município do Rio de Janeiro, RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

PORTARIA CEE Nº 1665 DE 27 DE ABRIL DE 2010

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/100.111/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Neilson Marino Ceia, graduado em Engenharia Elétrica, Evandro Paulo de Oliveira, graduado em Engenharia Mecânica, e Marcos Alberto Thompson Salazar, graduado em Engenharia Elétrica, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL HENRIQUE LAGE**, mantida pela FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, localizada na Rua Guimarães Junior, nº 182, Barreto, Município de Niterói, RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

PORTARIA CEE Nº 1666 DE 27 DE ABRIL DE 2010

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/100.111/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Neilson Marino Ceia, graduado em Engenharia Elétrica, Evandro Paulo de Oliveira, graduado em Engenharia Mecânica, e Marcos Alberto Thompson Salazar, graduado em Engenharia Elétrica, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO**, mantida pela FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, localizada na Rua Luiz de Lima, nº 272, Centro, Município de Nova Iguaçu, RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

PORTARIA CEE Nº 1667 DE 27 DE ABRIL DE 2010

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/100.111/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Neilson Marino Ceia, graduado em Engenharia Elétrica, Evandro Paulo de Oliveira, graduado em Engenharia Mecânica, e Marcos Alberto Thompson Salazar, graduado em Engenharia Elétrica, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA**, mantida pela FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, localizada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino, Município do Rio de Janeiro, RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

Id: 955109

**DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL
DE 07/05/2010**

Processo nº E-03/100.202/2008 - Torno sem efeito a publicação do Parecer CEE nº 047/2010, de 23/03/2010, no D.O. de 07/05/2010.

Id: 955127

SUBSECRETARIA EXECUTIVA**ATOS DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO****PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 64 DE 10 DE MAIO DE 2010**

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DAS NOTAS BIMESTRAIS, DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO ANO LETIVO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 5º da Resolução SEEDUC nº 4.455, de 05 de maio de 2010, publicada no D.O. de 07 de maio de 2010, e o que consta no processo administrativo nº E-03/6.103/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Os professores das unidades escolares deverão realizar o registro das notas bimestrais dos alunos, utilizando o sistema Conexão Educação, no módulo Docente Online.

Parágrafo Único - As notas do 1º bimestre deverão ser lançadas no período compreendido entre os dias 14 de maio de 2010 e 23 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2010

JÚLIO CESAR DA HORA
Subsecretário Executivo

Id: 955769

DE 07.05.2010

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 31/03/2010, MARIA ESTELA DE REZENDE, Prof. Doc. II, mat. nº 247.116-7, da função de Diretor da E.E. Marcílio Dias, U.A. 18-1675, Município de Bom Jesus do Itabapoana, da SEEDUC. Proc. nº E-03/2.610.145/2010.

DESIGNA, com validade a contar de 31/03/2010, MARILIA JUNGER LUMBRERAS, Prof. A.A.E. II, mat. nº 250.037-9, para exercer a função de Diretor da E.E. Marcílio Dias, U.A. 18-1675, Tipo C, Município de Bom Jesus do Itabapoana, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Maria Estela de Rezende, mat. nº 247.116-7. Proc. nº E-03/2.610.145/2010.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 05/04/2010, MARIA ADRIANA MAIA DA CUNHA, Prof. Doc. II, mat. nº 194.688-8, da função de Diretor-Adjunto do C.E. Quintino Bocaiúva, U.A. 18-1248, Município de Cachoeiras de Macacu, da SEEDUC. Proc. nº E-03/2.110.248/2010.

DISPENSA, com validade a contar de 15/03/2010, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA RANGEL PESSANHA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 157.952-3, da função de Diretor do J.I. Francisco de Assis, U.A. 18-2715, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC. Proc. nº E-03/10.401.045/2010.

DISPENSA, com validade a contar de 15/03/2010, ROSA HELENA BELIENE VIEIRA Prof. Doc. II, mat. nº 254.735-4, da função de Diretor-Adjunto do J.I. Francisco de Assis, U.A. 18-2715, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC. Proc. nº E-03/10.401.045/2010.

DISPENSA, com validade a contar de 15/04/2010, JANAINA DE AZEVEDO MONTEIRO CUSTÓDIO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.019.580-9, da função de Diretor-Adjunto do C.E. Romualdo Monteiro de Barros, U.A. 18-0790, Município de Itaperuna, da SEEDUC. Proc. nº E-03/10.300.335/2010.

DISPENSA MARIA HELENA SATTAMINI, Prof. Doc. II, mat. nº 231.551-3, da função de Diretor da E.E. Pindobas, U.A. 18-0144, Município de Maricá, da SEEDUC. Proc. nº E-03/2.310.238/2010.

DISPENSA, com validade a contar de 21/03/2010, MIRACY ALVES DE FREITAS, Prof. Doc. II, mat. nº 250.217-7, da função de Diretor do C.E. Presidente Costa e Silva, U.A. 18-0593, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, por motivo de aposentadoria. Proc. nº E-03/10.001.185/2010.

DESIGNA SELMA DOS REIS PEDRO, Prof. Doc. II, mat. nº 233.228-6, para exercer a função de Diretor do C.E. Presidente Costa e Silva, U.A. 18-0593, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Miracy Alves de Freitas, mat. nº 250.217-7, e considerará a dispensada da função de Diretor-Adjunto, da